

**ANEXO V**

<b>PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO – TELETRABALHO (COVID-19)</b>	
<b>Servidor:</b>	
<b>Unidade de Exercício:</b>	
<b>Chefia imediata / SIAPE:</b>	
<b>Processos de trabalho pactuados para serem realizados em teletrabalho:</b>	<input type="checkbox"/> Capacitação na modalidade à distância <input type="checkbox"/> Atendimento dos e-mails institucionais <input type="checkbox"/> Abertura de processos eletrônicos <input type="checkbox"/> Instrução de processos eletrônicos <input type="checkbox"/> Análise de processos eletrônicos <input type="checkbox"/> Leitura dos memorandos eletrônicos encaminhados à unidade ( <a href="http://www.memo.ufrn.br">www.memo.ufrn.br</a> ) Outros processos de trabalho: <input type="checkbox"/> _____ ) <input type="checkbox"/> _____ ) <input type="checkbox"/> _____ )
<b>Recursos tecnológicos e de comunicação necessários para a produção da atividade:</b>	<input type="checkbox"/> Computador/notebook com acesso à internet (responsabilidade do servidor) <input type="checkbox"/> Sistemas SIG (SIGRH, SIPAC e/ou SIGAA) <input type="checkbox"/> E-mail institucional (zimbra) <input type="checkbox"/> Acesso ao Google Drive <input type="checkbox"/> Celular
<b>Acompanhamento dos processos de trabalho pactuados:</b>	<input type="checkbox"/> diário <input type="checkbox"/> semanal <input type="checkbox"/> quinzenal <input type="checkbox"/> mensal

**Obs.: O Plano Individual de Trabalho – Teletrabalho só terá validade mediante assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade – Teletrabalho (COVID-19) por parte do servidor.**